

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DA EMPRESA LYPSIS
VENDA PELA INTERNET
CLIENTES PROFISSIONAIS FRANCESES
EM VIGOR A PARTIR DO 1º DE JANEIRO DE 2016

Artigo 1 – Âmbito de aplicação e oponibilidade das condições gerais de venda

As presentes condições gerais de venda (*adiante designadas “CGV”*) referem-se exclusivamente às relações entre a empresa LYPSIS (*adiante designada “LYPSIS” ou “Vendedor”*), Sociedade Anónima com um capital social de 9.159.023,70 euros, inscrita no Registo do Comércio e das Sociedades Comerciais de BOURG-EN-BRESSE com o número 331.455.691, e cuja sede social se situa em 11 Rue de la prairie 01100 Alex GROISSIAT, França, e qualquer cliente profissional ou qualquer sociedade comercial cuja sede social se situa no território metropolitano, Córsega e Mónaco (*adiante designado “Cliente” ou “Comprador”*) que pretende fazer uma encomenda no site da LYPSIS. Para as vendas efetuadas a não profissionais, a LYPSIS remete para as Condições Gerais de Venda reservadas aos consumidores e que regem as condições de venda aplicáveis a estes produtos.

Para as vendas efetuadas a clientes profissionais estrangeiros, a LYPSIS remete para as Condições Gerais de Venda aplicáveis às relações BtoB.

A LYPSIS e o Cliente são coletivamente designados as Partes.

A LYPSIS é uma empresa especializada no sector do comércio grossista (comércio interempresas) de produtos e equipamentos industriais diversos, nomeadamente nos sectores da plasturgia, mecânica e industrial.

As presentes CGV são aplicáveis a todos os produtos vendidos e entregues (*adiante designados “Produtos”*) diretamente pela LYPSIS em todas as suas instalações de fabrico e de expedição, e para todos os seus clientes em França, nas condições definidas a seguir; subentendendo-se que o termo “*Produto*” designa quaisquer bens vendidos e/ou serviços prestados pela LYPSIS.

Importa salientar que o Cliente deve ter capacidade jurídica para celebrar contratos.

A LYPSIS reserva a venda dos seus Produtos a Clientes situados em França metropolitana, Córsega e Mónaco.

Qualquer encomenda de Produtos feita pelo Cliente está sujeita à criação de uma conta cliente, através de um formulário que se encontra disponível na página principal do site, revelando o seu acordo prévio após tomar conhecimento das presentes CGV e de as ter expressamente aceite sem reserva.

As Partes acordam que as suas relações são reguladas exclusivamente pelas presentes CGV, salvo qualquer acordo posteriormente celebrado entre eles, por escrito em derrogação às presentes CGV. O fato de a LYPSIS não evocar, num determinado momento, qualquer uma das disposições das CGV não pode ser interpretado como uma renúncia destas últimas podendo evocá-las *a posteriori*.

As presentes CGV estão sujeitas a alterações. Por conseguinte, considera-se que as CGV aplicáveis são as vigentes à data da encomenda.

Sendo assim, o fato do Cliente passar uma encomenda demonstra a sua adesão plena e incondicional relativamente às CGV vigentes à data da encomenda, com exclusão de qualquer documento tal como prospectos e/ou catálogos publicados pela LYPSIS que apenas possuem um valor indicativo. Nenhuma condição específica pode sobrepor-se às presentes CGV, exceto com a aceitação formal e por escrito da LYPSIS. Qualquer condição contrária estabelecida pelo Cliente é então, na falta de aceitação expressa, inoponível à LYPSIS independentemente do momento em que esta foi comunicada à outra parte. A aceitação do Comprador é materializada por um “clique de validação”, assim como pelo fornecimento dos seus dados bancários para

efeitos de pagamento da sua encomenda. Esta assinatura eletrónica tem o mesmo valor que a assinatura manuscrita entre as Partes.

As presentes condições gerais de venda estão à disposição de qualquer Cliente que as solicite e encontram-se disponíveis no site <http://www.lypsis.fr> (*adiante designado "Site"*). A LYPSIS informará igualmente os seus Clientes sobre as presentes condições.

Artigo 2 – Oferta de produtos

As ofertas de Produtos da LYPSIS são válidas sempre que estas forem propostas pela LYPSIS, exceto no caso das operações especiais cujo período de duração é determinado pela LYPSIS.

A LYPSIS reserva-se o direito de suspender a comercialização de qualquer Produto e/ou de alterar a qualquer momento as características dos seus Produtos, sem qualquer aviso prévio e sem que esta alteração dê direito ao pagamento de qualquer indemnização por perdas e danos.

As encomendas são efetuadas mediante o stock disponível de qualquer Produto e, se for caso disso, uma encomenda da LYPSIS efetuada junto dos seus fornecedores pode satisfazer o pedido do cliente tendo em conta os prazos de entrega estabelecidos pelos fornecedores da LYPSIS. A LYPSIS reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração aos seus produtos que considere necessária, e isso, sem obrigação de alterar os produtos anteriormente entregues ou os produtos que se encontram para entrega.

Artigo 3 – Preço

Os preços indicados ao Cliente pela LYPSIS são preços em euros antes de impostos (*adiante designado "IVA"*), aplicáveis em França metropolitana, Córsega e Mónaco.

Aplicar-se-á o IVA à taxa legal em vigor no dia da encomenda. Os preços dos Produtos são preços líquidos, excluindo os portes de envio e o custo de outros serviços opcionais, expressamente pedidos pelo Cliente e que ficam a seu cargo.

Os preços são divulgados ao Cliente no resumo da encomenda se for caso disso, e antes da validação definitiva da encomenda.

Artigo 4 – Encomendas

Antes de efetuar qualquer encomenda no site da LYPSIS, o Cliente deve obrigatoriamente registar-se no Site. Para isso, deve abrir uma conta através do formulário que se encontra disponível no seguinte endereço eletrónico: [https://www.lypsis.fr/lypsis/page.html?monoBloc=creationCompteV2&idSite=1000002&idElemA
uthentif=1000000](https://www.lypsis.fr/lypsis/page.html?monoBloc=creationCompteV2&idSite=1000002&idElemAuthentif=1000000)

Um comercial contactará o Cliente para determinar todas as condições comerciais e financeiras, e assim concluir o registo do cliente.

O Cliente que pretende adquirir um ou vários Produtos para venda no Site, pode efetuar uma encomenda ao seleccionar o(s) artigo(s) que deseja comprar (*adiante designada "Encomenda"*) e para os quais obteve todas as informações pré-contratuais, em conformidade com as indicações definidas no site.

A validação da encomenda efetuada no site pelo Cliente é submetida ao processo abaixo descrito:

1. Seleção dos Produtos

No Site, após tomar conhecimento de todas as informações pré-contratuais, técnicas e comerciais junto da LYPSIS, o Cliente seleciona a designação e a quantidade dos Produtos que pretende encomendar. Estes Produtos são adicionados ao seu carrinho de compras virtual (*adiante designado "Carrinho de Compras"*). O Cliente pode alterar livremente o conteúdo do

Carrinho de Compras, eliminar um Produto inicialmente selecionado, alterar as quantidades encomendadas ou ainda adicionar um Produto, até que o pagamento tenha sido efetuado. O preço dos artigos disponíveis para venda é expresso em euros antes de imposto, excluindo custos de preparação, logística e de expedição. Sendo assim, ao preço dos artigos acresce IVA à taxa aplicável no dia da encomenda.

Ao adicionar um produto no Carrinho de Compras, é indicada a informação sobre a disponibilidade do produto: “Em Stock” ou “Mediante Encomenda”. Um artigo específico “Em Stock” é administrado como fazendo parte do stock do centro de distribuição da LYPSIS, no entanto pode haver uma rutura de stock. Um artigo “Mediante Encomenda” é pedido ao nosso fornecedor aquando da encomenda. É estimado um prazo de entrega para todos os artigos, que é indicado na confirmação de encomenda aquando da validação do carrinho de compras. Em caso algum, o prazo indicado constitui um compromisso por parte da LYPSIS podendo depender por sua vez dos prazos de entrega do fornecedor, ou até dos prazos de entrega da transportadora. A confirmação de encomenda é-lhe enviada se o desejar, e se seleccionar esta opção na sua ficha de cliente. Em contrapartida, a validação do Carrinho de Compras constitui um compromisso da sua parte podendo solicitar um orçamento aquando da validação da encomenda sem qualquer compromisso da sua parte.

2. Confirmação dos Produtos e validação da encomenda

Numa primeira fase, após seleccionar os produtos pretendidos, o Cliente valida o conteúdo do seu Carrinho de Compras. Antes de avaliar o seu Carrinho de Compras, o Cliente deve tomar conhecimento e aceitar as CGV expressamente previstas.

O Cliente tem a possibilidade de escolher entre diferentes métodos de envio no momento da validação do seu carrinho de compras. O Cliente selecciona o método de envio à sua escolha, assim como os portes de envio calculados pela LYPSIS. Se a mercadoria for posta à disposição do Cliente numa loja Lypsis, este deve escolher a loja onde pode levantar a mercadoria. Neste caso, não tem de pagar portes de envio.

O Cliente pode associar ao seu Carrinho de Compras referências de encomendas internas que lhe são próprias.

Numa segunda fase, inicia-se a fase de avaliação do carrinho de compras tendo em conta as condições comerciais do Cliente. Depois disso, o Cliente controla o resumo da encomenda proposto pela Lypsis.

O preço principal assim como os preços acessórios aplicáveis são os preços vigentes aquando da validação do carrinho de compras. Quando a encomenda é validada, ao preço do Produto acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Numa terceira fase, o Cliente confirma as suas moradas de entrega e de faturação. Aceita as condições gerais de venda, para depois validar a sua encomenda definitiva ou solicitar um orçamento sem qualquer compromisso da sua parte.

3. Confirmação da Encomenda

A LYPSIS compromete-se a confirmar a receção da Encomenda, ao enviar um e-mail para o endereço eletrónico indicado pelo Cliente aquando da Encomenda. A LYPSIS enviará também um resumo dos artigos encomendados. O Cliente verifica a integridade e conformidade da informação fornecida aquando da Encomenda, nomeadamente a morada de entrega. A LYPSIS não pode ser responsabilizada por eventuais erros na introdução dos dados e das consequências deles decorrentes. Neste contexto, os custos incorridos na reexpedição da Encomenda são por conta do Cliente.

A confirmação da Encomenda é arquivada pela LYPSIS e considerada como prova da natureza da compra e da respetiva data. O Cliente reconhece que o “duplo clique” associado à caixa de verificação para a tomada de conhecimento das CGV equivale ao consentimento de vincular-se e constitui a aceitação irrevogável e incondicional das CGV.

Qualquer encomenda confirmada constitui uma venda efetiva e definitiva. Por conseguinte, qualquer pedido de alteração feito pelo Cliente pode ser apenas tomado em consideração se

este chegar à LYPSIS antes da emissão da guia de remessa que antecede a expedição da mercadoria e sob reserva da aceitação expressa da LYPSIS. A data de apresentação da carta do Cliente e a confirmação de recolha da transportadora comprovem a situação.

Qualquer alteração de encomenda leva à prolongação do prazo de expedição nas condições indicadas pela LYPSIS, aquando da aceitação da alteração.

O cancelamento, após acordo da LYPSIS, pode dar lugar a uma indemnização fixada em 10% do valor TTI da encomenda e ao pagamento de adiantamentos e/ou a realização de depósitos já pagos. As encomendas registadas com a modalidade de levantamento da mercadoria na loja (i.e., sem entrega) não podem ser anuladas passado o prazo de quinze (15) dias após os artigos constantes da encomenda terem sido colocados à disposição.

A LYPSIS não está vinculada pelas encomendas efetuadas pelos seus representantes ou colaboradores; está vinculada apenas sob a reserva de uma confirmação escrita e assinada por ela.

Salvo prova em contrário, os dados registados pela LYPSIS comprovem todas as transações efetuadas entre o Cliente e a LYPSIS.

Além disso, a LYPSIS não pode assumir qualquer responsabilidade em caso de fraude ou de utilização fraudulenta de um meio de pagamento qualquer.

Artigo 5 – Pagamento

Assim que o pagamento é validado pelo Cliente e posteriormente confirmado pela LYPSIS, a LYPSIS emite e envia uma fatura ao Cliente para liquidação de valores tendo em conta as condições de pagamento definidas aquando da criação da conta do Cliente.

Depois, é feito o pagamento para efeitos do presente artigo; não a simples entrega de uma letra comercial ou de um cheque que obriga o pagamento de um certo montante, mas sim o recebimento à data acordada. De qualquer modo, o prazo de pagamento não pode exceder os quarenta e cinco (45) dias no fim do mês ou sessenta (60) dias a contar da data de emissão da fatura.

Em caso de pagamento em atraso, o Vendedor pode suspender todas as encomendas em curso sem prejuízo de quaisquer outras ações tomadas. Quaisquer montantes constantes da fatura devidos à data de vencimento, dão lugar à aplicação de penalidades cuja taxa é igual a três (3) vezes a taxa de juros legal em vigor. Estas penalidades são exigíveis logo no dia seguinte à data limite de pagamento.

Em caso de falta de pagamento, a venda é anulada de pleno direito e sem aviso prévio. O Vendedor pode pedir a restituição dos Produtos, sem prejuízo de quaisquer outras perdas e danos. A anulação incide na encomenda em causa mas também em todas as encomendas anteriores por pagar (entregues ou em fase de entrega / pagamento vencido ou não).

Em caso de pagamento por letra comercial, a falta de não devolução da letra é considerada como uma recusa do aceite sendo equiparável à falta de pagamento.

Do mesmo modo, quando o pagamento é escalonado, o não pagamento de uma só prestação pode levar à exigibilidade imediata da totalidade da dívida sem aviso prévio. Os montantes que seriam então devidos para outras entregas ou por qualquer outra razão, são imediatamente exigíveis.

O Vendedor deve reembolsar todos os custos gerados pela cobrança contenciosa dos montantes devidos. Qualquer atraso no pagamento obriga o Cliente a pagar uma compensação fixa de quarenta (40) euros por conta de despesas de cobrança.

Em conformidade com o artigo L. 441-6 do Código Comercial, esta indemnização é exigível de pleno direito no dia seguinte à data de recebimento do valor indicado na fatura. Quando as despesas de cobrança são superiores a quarenta (40) euros, o vendedor reserva-se o direito de pedir uma indemnização complementar cujo montante é fixado a título provisório em 10%

das importâncias devidas não podendo ser inferior a quinhentos (500) euros. Esta compensação cobre nomeadamente os juros, as despesas e os honorários que poderiam resultar num procedimento pré-contencioso e/ou contencioso relativo à cobrança.

Qualquer pagamento efetuado à LYPSIS não é considerado como um sinal. Os meios de pagamento aceites pela LYPSIS são indicados no site. O Comprador nunca pode reter a totalidade ou parte dos montantes devidos por ele nem proceder a uma compensação por motivo de uma reclamação apresentada por ele.

No âmbito da luta contra a fraude, a LYPSIS pode solicitar ao Cliente que prove a sua identidade, a sua morada e o meio de pagamento utilizado. Neste caso, o tratamento da sua encomenda é feito a partir do momento em que estes documentos são rececionados. Na falta de receção dos documentos ou em caso de receção de documentos considerados não conformes, a encomenda pode ser anulada e a conta bloqueada.

Artigo 6 - Entrega – Modalidades

A entrega é efetuada pelo fornecimento direto do produto ao Cliente, quer por um expedidor quer por uma transportadora nas instalações (ou armazéns) do Vendedor. Os artigos comprados no site são entregues na morada de entrega indicada pelo Comprador no decorrer do processo da encomenda. O Comprador suporta uma taxa fixa nas despesas de tratamento e de expedição da encomenda. Esta taxa é fixada em função das peças encomendadas mas também pelo local de entrega desejado. As despesas de preparação e de expedição estão indicadas no resumo de encomenda, antes da validação desta última. Este montante é devido para além dos artigos encomendados.

Artigo 6.1 – Prazos

As entregas são apenas efetuadas em função do stock disponível e por ordem de chegada das encomendas. Os prazos de entrega são indicados o mais exatamente possível, mas sempre mediante as possibilidades de fornecimento e de transporte do Vendedor. O incumprimento dos prazos de entrega não pode dar origem a indemnizações por perdas e danos, a deduções ou à anulação de encomendas em curso.

De qualquer forma, a entrega feita em tempo certo só pode ocorrer se o Cliente estiver a cumprir as suas obrigações perante o Vendedor, independentemente da causa.

Artigo 6.2 – Casos de Força Maior

A LYPSIS não pode ser responsabilizada pelo incumprimento das suas obrigações ao abrigo das presentes condições e não pode ser responsabilizada por qualquer dano na medida em que esses incumprimentos ou estes danos seriam imputáveis a causas sobre as quais a LYPSIS tem pouco ou nenhum poder. Assim, a título de exemplo e de modo não exaustivo, estas causas abrangem, nomeadamente, conflitos ou movimentos sociais, seja qual for o tipo (*tanto do lado da LYPSIS e do Cliente, como do lado de um terceiro de quem depende a realização da venda*), incêndios, explosões, inundações ou outras catástrofes naturais, revoltas ou guerras (*declaradas ou não*), escassez ou racionamento da mão de obra, dos materiais, dos componentes, do transporte, da energia, atrasos na entrega por parte dos nossos fornecedores ou das empresas subcontratadas, a conformação com novas leis e regulamentações (*fundadas ou não*), embargos, etc.

Se não se cumprir a data acordada para a entrega do Produto, devido às causas supracitadas, a LYPSIS tem um prazo suplementar suficiente para compensar estas perturbações.

Artigo 6.3 – Transferência de riscos

Os produtos são entregues com os portes pagos para encomendas que atingem um valor mínimo de duzentos e cinquenta euros antes de imposto (250 Euros antes de imposto) ou contra reembolso no local acordado. Contudo, a disposição anterior exclui os envios via expressa assim como os fretes (*tais como paletes, vasilhas de óleo, etc...*)

A transferência de riscos para os produtos ocorre a partir da aceitação da mercadoria pelo Comprador/Cliente ou a partir da aceitação de terceiros designados por este último.

A verificação da conformidade da mercadoria deve ser efetuada aquando da receção dos produtos nos armazéns do Cliente. Assim sendo, em caso de avaria ou de falta de algum produto, compete ao cliente proceder a todas as verificações necessárias e confirmar as suas reservas. Compete de igual modo ao cliente fornecer todas as informações pertinentes quanto à existência de defeitos do produto e de produtos em falta. Qualquer produto que não tenha sido objeto de reclamação por parte do Cliente num prazo de três (3) dias após a sua receção junto da transportadora, nos termos do artigo L.133-3 do Código Comercial, sendo igualmente enviada uma cópia à LYPSIS, é considerado conforme e aceite pelo Cliente que a partir desse momento renuncia a qualquer reivindicação contra a LYPSIS, entre outros.

A responsabilidade da LYPSIS não pode, em caso algum, ser posta em causa por fatos ocorridos durante o transporte, situações de destruição, avarias, perda ou roubo, mesmo tendo sido ela a escolher a transportadora. Em todos os casos, compete ao Cliente fornecer todas as informações pertinentes quanto à existência de falhas no produto ou anomalias assinaladas. O Cliente abstém-se de intervir ou de envolver terceiros para resolver estas falhas ou anomalias; a LYPSIS tem o direito exclusivo para proceder a qualquer verificação pertinente e solucionar os eventuais problemas detetados. As eventuais reclamações do Cliente não o autorizam em caso algum a suspender, limitar ou negar o pagamento.

Em caso de atraso no levantamento da mercadoria encomendada pelo Cliente, os custos de armazenagem são por conta do Cliente.

Artigo 7 – Receção

Sem prejuízo das medidas a tomar contra a transportadora, as reclamações quanto aos vícios aparentes ou quanto a não conformidade do produto entregue relativamente ao produto encomendado ou relativamente à guia de remessa, devem ser apresentadas por escrito num prazo de oito dias após receção dos produtos.

Compete ao Cliente fornecer todas as informações pertinentes quanto à existência de falhas e anomalias detetadas. O Cliente deve deixar o Vendedor fazer a verificação destas falhas para as resolver, sem intervir e sem envolver terceiros para o efeito.

Artigo 8 – Devolução

Artigo 8.1 – Modalidades

Qualquer devolução do Produto deve ser objeto de um acordo formal entre a LYPSIS e o Cliente. Qualquer Produto devolvido sem este acordo é mantido à disposição do Cliente sem lhe conferir direito a qualquer crédito. Os custos e os riscos de devolução são sempre por conta do Cliente. Nenhum pedido de devolução é aceite após um prazo de quinze (15) dias a contar da data de entrega. Nenhuma devolução efetiva é aceite após um prazo de quinze (15) dias a contar da data de aceitação da devolução por parte LYPSIS. Nenhuma devolução efetiva é aceite se não forem preenchidas as condições seguintes, nomeadamente: - o motivo de recusa deve ser indicado para cada artigo presumido defeituoso; o Produto deve ser reenviado na sua embalagem de origem, intacto e em bom estado; o Produto não pode ter sido submetido a qualquer degradação seja qual for a causa, nomeadamente durante as operações de controlo, montagem ou armazenagem; o Cliente não pode ter efetuado alterações ao artigo. Os Produtos reenviados são acompanhados de um número de devolução. Este número deve ser mencionado na parte de fora da embalagem, junto à morada, ou na guia de remessa da embalagem. Em caso de vício aparente ou de não conformidade dos produtos entregues, devidamente comprovado pela LYPSIS nas condições previstas supra, e não imputáveis à transportadora, o Cliente pode obter a substituição gratuita ou o reembolso dos produtos por escolha da LYPSIS, à exceção de qualquer compensação ou indemnização por perdas e danos. A devolução do Produto não dispensa o Cliente de pagar na data acordada o montante constante das faturas.

Às devoluções por conta do Cliente, são aplicados reduções de valor e custos de processo. Os custos e riscos de devolução são sempre por conta do adquirente.

Artigo 8.2 – Consequências

Qualquer retoma efetuada pela LYPSIS leva a um crédito a favor do adquirente, após verificação qualitativa e quantitativa dos produtos devolvidos. Em caso de vício aparente ou de não conformidade dos produtos entregues, devidamente comprovado pela LYPSIS, o Cliente pode obter a substituição gratuita ou o reembolso dos produtos, à escolha da LYPSIS, com exceção de qualquer compensação ou indemnização por perdas e danos.

Qualquer devolução deve ser imperativamente efetuada pelo Cliente através dos formulários da LYPSIS, que lhe podem ser entregues a seu pedido.

Artigo 9 – Reserva de propriedade

As mercadorias, objetos do presente contrato, são vendidas vinculando expressamente a transferência da sua propriedade mediante o pagamento integral do preço principal e dos montantes acessórios. O pagamento só é considerado como integral, após recebimento efetivo do montante em questão. Todavia, entende-se que a simples entrega de uma letra comercial que crie uma obrigação de pagamento, letra de câmbio ou outro, não constitui um pagamento na aceção da cláusula, subsistindo assim o crédito original do Vendedor sobre o Comprador com todas as garantias inerentes, incluindo a reserva de propriedade, até que a referida letra comercial seja efetivamente paga. As disposições acima enunciadas não impedem, após a entrega da mercadoria, a transferência por parte do Comprador dos riscos de perda ou de deterioração dos bens sujeitos à reserva de propriedade assim como aos danos eventualmente causados. O Comprador deve fazer um seguro contra os riscos potenciais a contar da data de entrega da mercadoria. Enquanto o preço de venda não for pago na íntegra, o Comprador deve separar a mercadoria entregue a título do presente contrato e não a misturar com outra mercadoria da mesma natureza proveniente de outros fornecedores. Na falta deste cuidado, o Vendedor pode exigir o respetivo reembolso ou recuperar a mercadoria existente ainda em stock. Em caso de penhora judicial ou qualquer outra intervenção de terceiros sobre a mercadoria, o Comprador deve imperativamente e sem demora informar o Vendedor para este último tomar medidas apropriadas e salvaguardar os seus direitos. Além disso, o adquirente abstém-se de penhorar ou de ceder a propriedade da mercadoria a título de garantia. Em caso de rescisão de pleno direito da encomenda por falta de pagamento ou atraso no pagamento, o Cliente tem a obrigação de restituir de imediato, e às suas expensas, a mercadoria (*Produtos*) recebida.

Neste aspeto, a mercadoria (*Produtos*) ainda na posse do Cliente, e idêntica à mercadoria encomendada e entregue pela LYPSIS, é considerada como sendo a mercadoria devida. Em caso de reivindicação, os pagamentos já efetuados continuam a pertencer à LYPSIS a título de indemnização. Em caso de abertura de processo coletivo, processo de salvaguarda, processo de recuperação e processo de liquidação judicial do Cliente, a LYPSIS reserva o direito de reivindicar a mercadoria conforme as normas legais em vigor.

Por outro lado, o Cliente deve logo que possível informar a LYPSIS da abertura de um processo coletivo contra ele, para que a LYPSIS possa salvaguardar os seus direitos como proprietário e como credor se for caso disso.

Artigo 10 - Garantia – Exclusão

Considera-se que os clientes profissionais tenham recebido toda a informação técnica relativa aos Produtos, à sua conceção e à sua finalidade. Considera-se também que estes últimos verificam os Produtos aquando da sua receção. Por conseguinte, a LYPSIS não pode ser responsabilizada em caso de vícios aparentes, utilização não conforme dos Produtos relativamente à sua finalidade.

Independentemente da garantia contratual eventualmente acordada pela LYPSIS ao Cliente, a LYPSIS é responsável pela garantia legal quanto aos vícios ocultos e pela conformidade cujas disposições estão indicadas no Anexo das presentes CGV. Os produtos vendidos beneficiam de garantias legais desde que o produto tenha sido utilizado em condições normais e que se tenham sempre respeitado os conselhos de manutenção.

Se um produto encomendado pelo Cliente beneficiar de uma garantia contratual específica, então o Cliente receberá, o mais tardar no dia da entrega do Produto, um documento específico no qual serão definidas as modalidades de execução e as condições de garantia contratual (nomeadamente a duração, extensão territorial).

A LYPSIS chama a atenção do Cliente sobre os defeitos ou as anomalias que podem ser apenas uma consequência de uma má instalação ou de uma má utilização do produto. A LYPSIS convida o Cliente a seguir as instruções de funcionamento dos Produtos.

Se um produto LYPSIS apresentar um defeito durante o período da garantia legal ou contratual, o Cliente deve indicá-lo à LYPSIS sem demora. Neste contexto, a LYPSIS propõe ao Cliente de levar o Produto numa loja ou de reenviar o Produto à LYPSIS.

Após tratamento ou análise do Produto por parte da LYPSIS, proceder-se à reparação ou substituição do Produto consoante o caso.

São excluídos da garantia, todos os defeitos e todas as deteriorações causados pelo desgaste natural ou causados devido a um acidente externo (montagem incorreta, manutenção inadequada, uso anormal,...) ou ainda uma alteração do produto não prevista nem definida pelo vendedor.

De qualquer forma, a responsabilidade geral da LYPSIS é limitada e não pode exceder o valor do pagamento feito pelo Cliente relativamente aos Produtos fornecidos objetos de uma reclamação e/ou de um litígio. Em caso algum, as reclamações podem justificar a rejeição total dos Produtos entregues ou o bloqueio parcial ou total dos pagamentos das faturas ou de qualquer compensação e dedução.

No contexto da criação de uma conta Cliente (para uma venda ou subscrição) e de realização da encomenda, são recolhidos as informações e os dados relativos ao Cliente. Estes são necessários para a gestão das encomendas e para as relações comerciais. Podem ser transmitidas às empresas que contribuem para estas relações, tais como às empresas encarregues pela execução dos serviços e encomendas para a sua gestão, execução, tratamento e pagamento. Estas informações e dados são também salvaguardados para fins de segurança, de maneira a respeitar as obrigações legais e regulamentares, assim como para melhorar e personalizar os serviços propostos e as informações transmitidas.

De acordo com a lei informática e liberdades do 6 de janeiro de 1978, o Cliente dispõe de um direito de acesso, de retificação e de oposição sobre os dados pessoais que lhe dizem respeito. Basta-lhe para isso escrever uma carta à LYPSIS, indicando o seu apelido, nome, e-mail, morada e a sua referência de cliente para a seguinte morada:

LYPSIS

11 rue de la Prairie

01100 ALEX GROISSIAT

Artigo 11 – Direitos de propriedade intelectual

Todos os textos, comentários, ilustrações e imagens reproduzidos no Site da LYPSIS, catálogos, desdobráveis, folhetos ou qualquer outro suporte comercial são reservados a título do direito de autor assim como a título de propriedade intelectual e para o mundo inteiro. É proibida a reprodução total ou parcial do Site, catálogos, desdobráveis, folhetos ou qualquer outro suporte comercial.

O Cliente reconhece que a LYPSIS é titular ou dispõe de um direito de utilização sobre todos os direitos de propriedade intelectual, abrangendo os Produtos vendidos ao Cliente. O Cliente também reconhece que não lhe é conferido nenhum direito de utilização ou de reprodução dos referidos direitos.

O Cliente compromete-se, nomeadamente, a não alterar os referidos direitos de propriedade intelectual e a não utilizá-los de forma inapropriada o que poderia depreciá-los ou desvalorizá-los.

Artigo 12 – Direito aplicável & Atribuição de jurisdição

Artigo 12-1 – Direito aplicável

As relações com o Cliente são reguladas pelo direito francês. Em caso de tradução das presentes condições numa língua estrangeira, apenas o texto redigido em francês tem um valor autêntico.

Artigo 12-2 – Atribuição de jurisdição

Por convenção expressa, é atribuída competência aos Tribunais de BOURG EN BRESSE no que respeita a todos os litígios que possam surgir entre as partes por conta das suas relações comerciais,

Anexo 1: EXTRATOS DO CÓDIGO CIVIL

Artigo 1641 do Código Civil

O vendedor é responsável pela garantia do Produto relativamente aos defeitos ocultos da coisa vendida, que a tornem inadequada para a finalidade a que se destina, ou que diminuam tanto a sua utilização que o comprador não a teria comprado, ou que a teria comprado por um preço inferior, se soubesse da existência destes defeitos.

Artigo 1642 do Código Civil

O vendedor não é responsável pelos vícios aparentes e pelos vícios que o comprador acredite existirem.

Artigo 1644 do Código Civil

No caso dos artigos 1641 e 1643, o comprador pode optar por devolver a coisa e obter o respetivo reembolso, ou pode optar por guardar a coisa e obter um reembolso parcial do valor em questão, conforme avaliação feita pelos peritos.

Artigo 1645 do Código Civil

Se o vendedor conhecer os vícios da coisa, para além da restituição do montante recebido, é responsável perante o comprador em pagar-lhe uma indemnização por perdas e danos.

Artigo 1646 do Código Civil

Se o vendedor desconhecer os vícios da coisa, apenas deve restituir o montante recebido, e reembolsar o adquirente pelos custos incorridos na venda.

Artigo 1648 do Código Civil

A ação, resultante dos vícios redibitórios, deve ser intentada pelo adquirente num prazo de dois anos assim que descobrir os vícios da coisa.